

PORTARIA COREN-PE Nº 0831/2023

Designa comissão para realização da Ação Coren-PE Presente 2024 - 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o PAD DIPRE nº 635/2023;

Considerando o Memorando nº 157/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a comissão para realização da Ação do Coren-PE Presente 2024 - 2026, a saber:

Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques – Coordenador;

Ailton José de Araújo Neto – subcoordenadora;

Hélia Sibely Mota Silveira – membro;

Ivana de Andrade Carlos – membro;

Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos - membro;

Deiglisson Santana da Costa Silva – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de outubro de 2023.